



PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1.624 | Ponte Nova | Extrema/MG | CEP 37640-000
(35) 3435-1911

www.extrema.mg.gov.br

TERMO DE ANULAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 000140/2025
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 000004/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA PARA REFORMA DA PRAÇA SANTA RITA, NO BAIRRO SÃO CRISTOVÃO.

O Poder Executivo Municipal de Extrema-MG informa que,

Considerando a ausência de publicação do extrato do edital no Diário Oficial da União (DOU), procedimento obrigatório em situações de repasse de verbas federais através de convênio,

Considerando que o Termo de Referência não afirma, expressamente, se tratar de verba federal, fato este que obriga o órgão a publicar o extrato do edital do processo licitatório supramencionado no DOU conforme art. 54 §1º da Lei 14.133/21,

Considerando que o não cumprimento desta obrigação legal pode acarretar problemas na transferência dos recursos federais para o município,

Considerando a prerrogativa do artigo 71, inciso III da Lei 14.133/21,

Fica anulado, por ilegalidade insanável, o processo licitatório supracitado.

Extrema, 18 de julho de 2025.


Edmar Brandão Luciano
Ordenador de Despesas
Decreto 4.812 de 06 de Janeiro de 2025